



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

**EDITAL Nº 01/2023 – TUCUNDUVA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA, RONALDO ADRIANO DE ALMEIDA ARBO, DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUCUNDUVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 72/2009-PGJ, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Tucunduva**.

**1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO**

<b>Cronograma de Atividades</b>	<b>Datas Previstas</b>
Período de inscrições	De 20/11/2023 a 24/11/2023
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	27/11/2023
Aplicação das provas	1º/12/2023
Publicação do resultado da prova (pelo número da inscrição) e convocação dos 10 primeiros colocados para entrevista.	04/12/2023
Realização de entrevistas	06/12/2023
Publicação do resultado provisório e classificação	07/12/2023
Prazo para recursos	11/12/2023 a 15/12/2023
Publicação do resultado e da classificação final	18/12/2023

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao processo seletivo serão divulgados por meio de Edital na entrada do prédio sede da Promotoria de Justiça, localizada na Rua Missões, 66, Tucunduva – Telefone 55-3542-2363, bem como disponibilizados na página da Unidade de Concursos Públicos na Internet do Ministério Público (<https://www.mprs.mp.br/concursos/estagiario/comarcas/150/>).

Promotoria de Justiça de Tucunduva  
Rua Missões, 66 - CEP 98930000 - Tucunduva, RS, Fone (55)35422363 e-mail: mptucunduva@mprs.mp.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

## **2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de Instituições de Ensino Superior devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das Instituições de Ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet ([https://intra.mp.rs.gov.br/areas/estagio/arquivos/processoseletivo/conveniadas\\_atualizada\\_01\\_09\\_2023.pdf](https://intra.mp.rs.gov.br/areas/estagio/arquivos/processoseletivo/conveniadas_atualizada_01_09_2023.pdf)).

2.2 O candidato deverá possuir, no mínimo, **16 (dezesseis) anos de idade e estar cursando do 2º ao 8º semestre do Curso de Direito.**

2.3 Fica vedada a participação de servidor ou empregado público, ativo ou inativo, no presente certame, conforme dispõe o inciso XI do art. 23 do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS

## **3. DAS VAGAS**

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas junto à Promotoria de Justiça de Tucunduva (RS), bem como a formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais, cumprida em turno a ser definido pela Direção da Promotora de Justiça.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 **As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 20 a 24 de novembro de 2023, e serão realizadas, exclusivamente, de forma eletrônica através do e-mail [mptucunduva@mprs.mp.br](mailto:mptucunduva@mprs.mp.br).**

4.2 A inscrição será formalizada mediante a remessa de mensagem eletrônica para o endereço de e-mail mencionado no item anterior, preenchendo no campo assunto a seguinte inscrição: “A/C PROMOTORIA TUCUNDUVA – INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO”, e contendo, em anexo, arquivos, em formato PDF, com os seguintes documentos:

- 4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição (Anexo I do presente Edital);
- 4.2.2 Cópia do documento oficial de identidade com foto.
- 4.2.3 Histórico acadêmico, com notas, devidamente atualizado.
- 4.2.4 *Curriculum vitae*

4.3 É de inteira responsabilidade do candidato certificar que os arquivos remetidos por e-mail, no ato da inscrição, não estejam corrompidos.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones, (incluindo Whatsapp), atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

#### 5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

5.2 O processo seletivo será composto de uma prova dissertativa, no valor de 70 (setenta) pontos, abordando os seguintes temas: o Ministério Público na Constituição Federal (art. 127 a 130), o Ministério Público no Processo Civil (art. 176 a 191), os benefícios do Juizado Especial Criminal (art. 76 e art. 89 da Lei nº 9.099, de 1995) e o Acordo de Não Persecução Penal (art. 28-A do Código de Processo Penal); e de entrevista pessoal, no valor de 30 (trinta) pontos), a ser realizada com os 10 primeiros colocados na prova escrita, nos termos do item 6.1.

5.3 As provas dissertativas serão realizadas, preferencialmente, no dia 1º/12/2023, às 10h, na Promotoria de Justiça de Tucunduva, e as entrevistas pessoais serão realizadas no dia 06 de dezembro de 2023, em horário a ser definido, apenas com os 10 (dez) primeiros candidatos com melhor nota, sendo os demais considerados desclassificados,

5.4 O tempo de realização da prova será de 01h30min e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição (será encaminhando e-mail de retorno comprovando o recebimento da documentação de inscrição), documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a material de qualquer espécie.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO**

6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que, somados os pontos da prova dissertativa e da entrevista, obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) do total de pontos.

6.2 A classificação final será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

6.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado por meio de Edital afixado no átrio do prédio das Promotorias de Justiça de Tucunduva (RS), bem como disponibilizado na página da Unidade de Concursos Públicos na Internet do Ministério Público (<https://www.mprs.mp.br/concursos/estagiario/comarcas/150/>)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## 7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

**7.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 2 (dois) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após o transcurso desse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

7.3 No caso de o candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

**7.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail), sob pena de desclassificação do processo seletivo, decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

## 8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

8.1.1 estar regularmente matriculado em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério Público;

8.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;

8.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

8.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

8.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

8.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

8.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

8.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

**9. DA CONTRATAÇÃO**

9.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

9.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

9.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

9.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS;

9.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

9.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

9.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS;

9.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

9.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

9.3.7 fotocópia do CPF;

9.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS;

9.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

9.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

9.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

9.4 Os documentos referidos nos itens “9.3.1”, “9.3.2”, “9.3.3”, “9.3.4”, “9.3.5”, “9.3.8” e “9.3.9” somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

9.5 Os documentos mencionados nos itens “9.3.1”, “9.3.4” e “9.3.8” deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item “9.3.11”.

9.6 Os formulários citados no item 9.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

9.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 9.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 8.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

9.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 9.3 no prazo de 10 (dez) dias da manifestação do interesse pela vaga.

9.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

## **10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

10.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

10.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas nele previstas, bem como as que vagarem durante o decorrer de sua validade.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

11.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

11.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Tucunduva (RS), 14 de novembro de 2023.

**RONALDO ADRIANO DE ALMEIDA ARBO**

Promotor de Justiça, em substituição.

Responsável pelo Processo Seletivo.

PUBLICADO EM: \_\_/\_\_/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 MINISTÉRIO PÚBLICO  
 ANEXO I

FORMULÁRIO PADRÃO DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO -

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS <b>FORMULÁRIO PADRÃO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>ESTÁGIO</b> ENSINO MÉDIO E GRADUAÇÃO
	Preenchimento pelo MPRS

<b>PROCESSO SELETIVO</b>	Edital (número/ano)	Informe o nome da Procuradoria, Promotoria ou Unidade	<b>INSCRIÇÃO Nº</b>
			Preenchimento pelo MPRS

**DADOS PESSOAIS**

Nome completo		Sexo	CPF (obrigatório)
Data de nascimento	Identidade civil	Órgão expedidor	Nacionalidade (País)
Raça/Cor	Deficiência		
Branca    Negra    Parda    Amarela    Indígena	Física	Visual	Auditiva    Mental    Intelectual
Endereço		Número	Complemento
Bairro	CEP	Município	UF
Telefones para contato (DDD+FONE)		E-mail (será utilizado para eventual convocação)	

**CURSO**

Universidade ou escola em que está matriculado(a)		
Curso em que está matriculado(a)	Semestre ou série	Curso de nível Médio                      Superior

**OPÇÃO DE TURNO**

Desejo concorrer às vagas de estágio do turno da:	manhã	tarde	manhã e tarde
---	-------	-------	---------------

**DECLARAÇÃO**

Declaro possuir todos os requisitos constantes no Edital acima indicado, bem como, estar regularmente matriculado em instituição de ensino convênida pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet ([www.mprs.mp.br/estagios/](http://www.mprs.mp.br/estagios/)).

NECESSITO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA. DESCREVER:

--	--

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Assinatura do Candidato**

**VISTO DO MPRS**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - ESTÁGIO</b>	<b>INSCRIÇÃO Nº</b>
	Preenchimento pelo MPRS

Comprovante de inscrição para o Processo Seletivo para o quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Edital abaixo indicado.

<b>PROCESSO SELETIVO</b>	Edital (número/ano)	Informe o nome da Procuradoria, Promotoria ou Unidade
--------------------------	---------------------	---

Nome do candidato	Data	<b>VISTO DO MPRS</b>
- Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer munido deste comprovante, do documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul; - O não comparecimento do candidato no horário estipulado para a aplicação da prova implicará sua desclassificação do processo seletivo.		